

Edital 01/2021 - 34ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade - 2021, publicado no DOU em 20 de agosto de 2021 e retificação, e considerando o constante dos autos do processo nº 01450.001004/2021-11, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Nacional da 34ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade/2021, para análise das ações selecionadas na etapa nacional da premiação, composta pelos cinco Diretores dos Departamentos do IPHAN Sede, ou seus substitutos legais, e pelos seguintes membros:

Nina Farnese de Assis
Tania Maria Pechir Gomes Mansur
Luciana Rocha Feres
Daniel Cavalcanti Fernandes Campos
Euclides Lucena Neto
Luciano da Silva Roberto
Bruno Gomes de Araújo
José Claudio dos Santos Junior
Marcelo Fernandes Pereira
Ricardo da Silva Rodrigues
Sérgio Luiz Bezerra Trindade
Rodrigo Pereira Silva
Luiz Roberto Alves dos Santos
Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA PEIXOTO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES CENTRO DA MÚSICA

PORTARIA Nº 301, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A adequação da ação à finalidade e objetivos da Funarte;
- Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

- O constante dos autos do processo nº 01531.000720/2021-72, resolve:

Art. 1º - Divulgar os nomes dos componentes da Comissão de Seleção que avaliou e selecionou as obras a serem executadas durante a XXIV Bienal de Música Brasileira Contemporânea: Abel Luís Bernardo da Rocha, Daniel Luís Barreiro, Danilo Cesar Guanais de Oliveira, Florivaldo Menezes Filho, Ilza Maria Costa Nogueira, Olliam José Lanna, Roberto Macedo Ribeiro, Rodrigo Cicchelli Velloso e Roseane Yampolschi. A esta comissão se somou o diretor do Centro da Música da Funarte, Bernardo Guerra Duarte, o coordenador artístico da XXIV Bienal de Música Brasileira Contemporânea, André Luiz Campello Duarte Cardoso, e o coordenador de produção, Marcelo Jardim de Campos, ambos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 19 de outubro de 2021, conforme regras do edital.

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.356, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR, HUGO DE PAULA SANTOS, do encargo de substituto da Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional, código FCPE 101.4, da Diretoria de Governança da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, a contar de 5 de outubro de 2021.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 2.374, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido, LEONARDO DANTAS DA SILVA, do encargo de substituto do Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Cidadania e Turismo da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 2.376, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, HUGO LEONARDO TOSTO CUOCO, para substituir o Coordenador-Geral, código FCPE 101.4, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Cidadania e Turismo da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 2.423, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, PAULO ANDRE CAMINHA GUIMARAES FILHO, para substituir, no período de 18 a 22 de outubro de 2021, o Chefe de Gabinete, código FCPE 101.4, do Gabinete da Ouvidoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.420, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor DANIEL CARLOS SILVEIRA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso do Sul, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00211.100067/2021-09, o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2003, celebrado entre a Controladoria-Geral da União e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 2.414, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, e consoante o disposto no artigo 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, resolve:

Conceder ao servidor DANIEL YIEN HAN WU, matrícula SIAPE nº 1983668, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe C, padrão II, no período de 20 de outubro a 16 de novembro de 2021, afastamento para participar do programa de formação referente ao concurso público destinado ao provimento de vagas no cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, conforme o Edital nº 83, de 11 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 14 de outubro de 2021, Edição 194, Seção 3, Página 207, percebendo, durante o afastamento, o vencimento e as vantagens de seu cargo efetivo, de acordo com as informações constantes no Processo nº 00190.109056/2021-71.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.193, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 447, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 34, Seção 2, p.49, de 22 de fevereiro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.829, de 17 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 158, Seção 2, p. 43, de 20 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 72031.000010/2019-15.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.404, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.371, de 09 de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 107, Seção 2, p.49, de 10 de junho de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.798, de 06 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 149, Seção 2, p. 53, de 09 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 00190.104956/2021-22.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.406, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 2.171, de 06 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 192, de 08 de outubro de 2021, Seção 2, página 51.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 208, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 130-A, inciso I, e § 2º, inciso I, da Constituição Federal, com fundamento no art. 12, incisos XIV e XV do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de outubro de 2021, o servidor MARCOS VINÍCIUS DA SILVA LOPES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22.252, contador, CRC nº 021611-O-8, para o encargo de contador responsável substituído pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 209, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, inc. I, da Constituição Federal e o art. 12, inc. XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0002854/2020-15, resolve:

